



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº. 069/2019

#### 25/09/2018

**SÚMULA: PRORROGA PRAZO PREVISTO NO  
ARTIGO 2º, § ÚNICO, INCISO I, DA LEI  
058/2017 – EMLACA LARANJEIRAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º, § único, inciso I da Lei 058/2017 – Emplaca Laranjeiras até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de setembro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3239 – de 26/09/2019.